



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

### DECRETO N 115 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

#### DISPE SOBRE ABERTURA DE CRDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E D OUTRAS PROVIDNCIAS.

**JURACY COSTA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais e conforme lhe faculta o artigo 4, da Lei Municipal n. 884 de 13 de dezembro de 2018 DECRETA:

**Art. 1** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crdito suplementar no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), destinado  suplementar dotao no oramento vigente, classificada e codificada sob nmero:

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer  
Unidade 04 – Ensino Fundamental  
12.361.0011.2011 – Manuteno do Ensino Fundamental  
3.1.90.94.00 – Indenizaes Restituies Trabalhistas  
Ficha 079  
Valor da Suplementao ..... R\$ 400,00

**Pargrafo nico** - O valor do presente crdito ser coberto com recurso proveniente da anulao parcial da dotao prpria do oramento vigente, classificada e codificada sob nmero:

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer  
Unidade 04 – Ensino Fundamental  
12.361.0011.2011 – Manuteno do Ensino Fundamental  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC  
Ficha 076  
Valor..... R\$ 400,00

**Art. 2** - Esta lei entrar em vigor na data da sua publicao, revogada as disposies em contrrio.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR**

**PAÇO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

**JURACY COSTA DA SILVA**

**Prefeito**

**REGISTRADO EM LIVRO PRPRIO ARQUIVADO JUNTO  SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.**

**VALDIR DE OLIVEIRA JARDIM**

**Chefe de Gabinete**